

LEI MUNICIPAL N.º 2.272.22, de 08 de junho de 2022

Autoriza o Município de Almirante Tamandaré do Sul a suplementar dotações no orçamento para o Exercício de 2022 e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a Suplementar no orçamento-programa do Município de Almirante Tamandaré do Sul, para o exercício de 2022, créditos suplementares no valor de R\$ 166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais) para os seguintes programas:

ORGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 2010 Manutenção da Secretaria de Saúde

ELEMENTO DA DESPESA: 90/33.90.34.0000 (vínculo 0040) Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização R\$ 73.000,00

PROJETO/ATIVIDADE: 2013 Manutenção do Programa Saúde da Família-ESF

ELEMENTO DA DESPESA: 146/33.90.34.0000 (vínculo 4500) Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização R\$ 72.000,00

ORGÃO: 05 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CUL., LAZER E TURISMO

PROJETO/ATIVIDADE: 2023 Manutenção da Secretaria de Educação

ELEMENTO DA DESPESA: 289/33.90.30.0000 (vínculo 0020) Material de Consumo R\$ 6.000,00

PROJETO/ATIVIDADE: 2026 Manutenção Ensino Infantil Pré

ELEMENTO DA DESPESA: 339/33.90.30.0000 (vínculo 0020) Material de Consumo R\$ 7.000,00

PROJETO/ATIVIDADE: 2036 Formação Continuada nas Relações Étnico-Raciais e Ens. das Culturas e Histórias Africana, Afro-brasileira e Indígena no Ens. Infantil Pré

ELEMENTO DA DESPESA: 395/33.90.39.0000 (vínculo 0020) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 300,00

PROJETO/ATIVIDADE: 2037 Formação Continuada nas Relações Étnico-Raciais e Ens. das Culturas e Histórias Africana, Afro-brasileira e Indígena no Ens. Infantil Creche

ELEMENTO DA DESPESA: 397/33.90.39.0000 (vínculo 0020) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 300,00

PROJETO/ATIVIDADE: 2038 Manutenção do Ensino Fundamental

ELEMENTO DA DESPESA: 411/33.90.30.0000 (vínculo 0020) Material de Consumo R\$ 7.400,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para as suplementações realizadas no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 2010 Manutenção da Secretaria de Saúde

ELEMENTO DA DESPESA: 76/31.90.40.0000 (vínculo 0040) Contratação por Tempo Determinado R\$ 33.000,00

PROJETO/ATIVIDADE: 2013 Manutenção do Programa Saúde da Família-ESF

ELEMENTO DA DESPESA: 127/31.90.11.0000 (vínculo 4500) Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 24.000,00

ELEMENTO DA DESPESA: 129/31.90.13.0000 (vínculo 4500) Obrigações Patronais R\$ 10.000,00

ELEMENTO DA DESPESA: 137/33.90.30.0000 (vínculo 0040) Material de Consumo R\$ 15.000,00

ELEMENTO DA DESPESA: 142/33.90.30.0000 (vínculo 4500) Material de Consumo R\$ 12.000,00

ELEMENTO DA DESPESA: 158/33.90.93.0000 (vínculo 0040) Indenizações e Restituições R\$ 15.000,00

PROJETO/ATIVIDADE: 2014 Programa de Assistência Farmacêutica

ELEMENTO DA DESPESA: 167/33.90.30.0000 (vínculo 4500) Material de Consumo R\$ 5.000,00

ELEMENTO DA DESPESA: 167/33.90.32.0000 (vínculo 4500) Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ 5.000,00

PROJETO/ATIVIDADE: 2018 Manutenção do Programa PACS

ELEMENTO DA DESPESA: 205/31.90.40.0000 (vínculo 4500) Contratação por Tempo Determinado R\$ 5.000,00

ELEMENTO DA DESPESA: 206/31.90.11.0000 (vínculo 0040) Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil R\$ 10.000,00

ELEMENTO DA DESPESA: 219/33.90.32.0000 (vínculo 4500) Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ 500,00

ELEMENTO DA DESPESA: 226/33.90.40.0000 (vínculo 4500) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica R\$ 10.500,00

ORGÃO: 05 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

PROJETO/ATIVIDADE: 2023 Manutenção da Secretaria de Educação

ELEMENTO DA DESPESA: 294/33.90.40.0000 (vínculo 0020) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica R\$ 500,00

PROJETO/ATIVIDADE: 2026 Manutenção Ensino Infantil Pré

ELEMENTO DA DESPESA: 346/33.90.40.0000 (vínculo 0020) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica R\$ 500,00

PROJETO/ATIVIDADE: 2029 Manutenção e Conservação dos Prédios de Educação Infantil Pré

ELEMENTO DA DESPESA: 354/33.90.30.0000 (vínculo 0020) Material de Consumo R\$ 2.000,00

ELEMENTO DA DESPESA: 357/33.90.39.0000 (vínculo 0020) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 7.000,00

PROJETO/ATIVIDADE: 2038 Manutenção do Ensino Fundamental

ELEMENTO DA DESPESA: 410/33.90.14.0000 (vínculo 0020) Diárias Pessoal Civil R\$ 1.000,00

PROJETO/ATIVIDADE: 2041 Manutenção e Conservação dos Prédios do Ensino Fundamental

ELEMENTO DA DESPESA: 438/33.90.30.0000 (vínculo 0020) Material de Consumo R\$ 5.000,00

ELEMENTO DA DESPESA: 440/33.90.39.0000 (vínculo 0020) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de junho de 2022.

Adir Giacomini
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se no painel de
Publicações da Prefeitura Municipal

Virginia Quadros da Silva
Chefe de Gabinete